



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05712/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 34.743,89 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901100 34.743,89

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.743,89

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 25.016,60

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 9.727,29

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 34.743,89

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 34.743,89

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 34.743,89

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de dezembro de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal